



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT - DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



Ofício-Circular-SecNac 015/2016

Brasília-DF, 16 de abril de 2016.

Aos

Excelentíssimos Senhores e Senhoras
Deputados Federais do PDT
Brasília - DF

Referência: Notificação Partidária

Senhor Deputado,

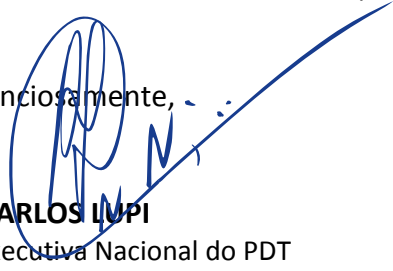
A Executiva Nacional do PDT, reunida em 15 de abril do corrente ano, com a Comissão Nacional de Ética e os presidentes dos movimentos partidários nacionais, juntamente com deputados federais e senadores.

Decidiu:

Os parlamentares que votarem a favor do impedimento da Presidenta Dilma Rousseff, sofrerão as sanções previstas no Estatuto, que prevê expulsão e consequente perda do mandato parlamentar, além da imediata intervenção nas direções estaduais e municipais nos casos pertinentes - observado o devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Por fim, confiamos no discernimento de Vossa Excelência, no respeito à decisão do Diretório Nacional do PDT de 22 de janeiro último levando em conta a boa prática partidária.

Atenciosamente,


CARLOS LUPI

Presidente Executiva Nacional do PDT